



## SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

ATA DA 343ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO.

CNPJ nº 01.616.929/0001-02  
NIRE nº 5230000210-9

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 19 de junho de 2017, às 11:00 horas, na sede da Saneamento de Goiás S.A. – SANEAGO (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** A convocação dos senhores conselheiros para a presente reunião ocorreu nos termos do Estatuto Social da Companhia.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes: Hélio Umeno Júnior, Jalles Fontoura de Siqueira, José Izecias de Oliveira, Júlio Cezar Vaz de Melo, Marlene Alves de Carvalho e Vieira, Vilmar da Silva Rocha e Sílvio Vieira da Luz.  
Ausência justificada: Leonardo Moura Vilela  
Convidado: Elie Issa El Chidiac, Diretor de Relações com Investidores, Novos Negócios, Regulação e Governança.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube à conselheira Marlene Alves de Carvalho e Vieira.  
**SECRETÁRIO:** Foi designado José Fernandes Peixoto Júnior, para a função de Secretário “ad hoc”.  
**ORDEM DO DIA:** a) Análise e aprovação do Relatório de Sustentabilidade, do Código de Conduta e Integridade; b) Análise e aprovação de: i) contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, para realizar a distribuição pública das debêntures, com esforços restritos de colocação e garantia firme; ii) contratar os demais prestadores de serviços relacionados à Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“debenturistas” e “agentes fiduciários”), o Banco Liquidante de Emissão, o Escriturador, o Mandatário e os Assessores Legais, dentre outros; iii) praticar todo e qualquer ato necessário à efetivação da Oferta Restrita e a Emissão das Debêntures; iv) praticar todo e qualquer ato necessário para a constituição da garantia adicional real; v) firmar o “Instrumento Particular de Escritura”; vi) Outros assuntos de interesse da empresa.
5. **DEBATES E DECISÕES:** A Presidente do Conselho declarou aberta a sessão, depois de constatada a existência de quorum legal. Em seguida, informou aos senhores conselheiros presentes sobre pedido de autorização formulado pela Diretoria de Relações com Investidores, Regulação, Novos Negócios e Governança, sobre a distribuição pública de debêntures, além da apreciação dos novos institutos a serem implantados no âmbito da SANEAGO, visando observar a Lei nº 13.303/2016 (Estatuto das Estatais). Como convidado para participar da reunião, fez-se presente o Sr. Elie Issa El Chidiac, diretor da Diretoria de Relações com Investidores, Regulação, Novos Negócios e Governança. Com a palavra, discorreu a respeito da estrutura e competências de sua diretoria, delineando as atuações de cada unidade. Asseverou a importância da SANEAGO, especialmente considerando sua consistente situação, com análise positiva no mercado, fato que está possibilitando a estruturação da primeira oferta pública de ações (“IPO”), além de outras ações visando a captação de recursos, que serão destinados à implementação das obras de água e esgoto sanitário, na capital e no interior. Disse que a SANEAGO está aprimorando suas regras de governança e, de consequência, permitir que seja seu “rating” reavaliado. Também encontram-se em curso trabalhos buscando renegociação de suas dívidas, com alongamento de prazos e obtenção de melhores taxas de juros. Encerrando sua exposição, solicitou ao senhores conselheiros apreciação dos pedidos relativos à distribuição de debêntures. Em seguida, a Srª Presidente agradeceu ao Sr. Elie Issa El Chidiac pelos esclarecimentos apresentados, parabenizando-o, assim como a toda a diretoria, pelos esforços em tornar a SANEAGO uma empresa sólida, competitiva, levando-a a prestar serviços eficientes à população. Após, a Srª Presidente submeteu aos senhores conselheiros o primeiro item da pauta, qual seja, a análise do Relatório de Sustentabilidade e do Código de Conduta e Integridade. Todos os conselheiros, por terem recebido tais instrumentos com antecedência, manifestaram-se de acordo e, por unanimidade, os aprovaram. Passou-se, em seguida, ao segundo item. Em face das explicações do Sr. Elie Issa El Chidiac a respeito da distribuição pública das debêntures (“debêntures”), os senhores conselheiros aprovaram e autorizaram a prática de todos os atos pertinentes a esse evento, quais sejam: i) contratação de

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.jucege.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/514844-9 e o código de segurança T8YgA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 08:16:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



# SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

Instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais, para realizar a distribuição pública das debêntures, com esforços restritos de colocação e garantia firme; ii) contratar os demais prestadores de serviços relacionados à Oferta Restrita, tais como o agente fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("debenturistas" e "agentes fiduciários"), o Banco Liquidante de Emissão, o Escriturador, o Mandatário e os Assessores Legais, dentre outros; iii) praticar todo e qualquer ato necessário à efetivação da Oferta Restrita e a Emissão das Debêntures; iv) praticar todo e qualquer ato necessário para a constituição da garantia adicional real; v) firmar o "Instrumento Particular de Escritura".

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos senhores conselheiros e por mim, que a lavrei.

*Marlene*  
Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

*Hélio*  
Hélio Umeno Junior  
Conselheiro

*José*  
José Izeccias de Oliveira  
Conselheiro

*Jalles*  
Jalles Fontoura de Siqueira  
Conselheiro

*Júlio*  
Júlio Cezar Vaz de Melo  
Conselheiro

*Silvio*  
Silvio Vieira da Luz  
Conselheiro

*Vilmar*  
Vilmar da Silva Rocha  
Conselheiro

*José*  
José Fernandes Peixoto Junior  
Secretário "ad hoc"

### EXTRATO DE ATA:

Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Em 19 de junho de 2017

*José*  
José Fernandes Peixoto Junior  
Secretário "ad hoc"

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2017  
 SOB O NÚMERO: 5217514844-9  
 Protocolo: 17/514844-9  
 Empresa: 52 3 0000210 9  
 SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO  
 SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

G 083244

JUCEG

Ata da 343 CA

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 17/514844-9 e o código de segurança T8YgA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 08:16:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
MARIANA ALVES DE CARVALHO E VIEIRA  
HELIO DRENO JUNIOR  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou  
Goiânia, 29 de Junho de 2017  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
LISA GERALDA FAGUNDES CARDOSO  
Selo Eletrônico nº 02031705231439094604925 a 02031705231439094604925  
Consulte em "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

**3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
SILPIO VIEIRA DA LUS  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou  
Goiânia, 29 de Junho de 2017  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
LISA GERALDA FAGUNDES CARDOSO  
Selo Eletrônico nº 02031705231439094604925 a 02031705231439094604925  
Consulte em "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

**3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:  
JULIO CESAR VAS DE MELO  
VILIAN DA SILVA SOCHA  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou  
Goiânia, 29 de Junho de 2017  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
LISA GERALDA FAGUNDES CARDOSO  
Selo Eletrônico nº 02031705231439094604925 a 02031705231439094604925  
Consulte em "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

*3º Tabelionato de Notas  
Lisa G. Fagundes Cardoso  
Goiânia - GO*

**3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
JALLES FORTOURA DE SIQUEIRA  
JOSE IRECIAS DE OLIVEIRA  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou  
Goiânia, 29 de Junho de 2017  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
LISA GERALDA FAGUNDES CARDOSO  
Selo Eletrônico nº 02031705231439094604925 a 02031705231439094604925  
Consulte em "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

*3º Tabelionato de Notas  
Lisa G. Fagundes Cardoso  
Goiânia - GO*

**3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3223 2471  
Ana Maria Longo - Tabeliã  
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de  
JOSE FERNANDES PEIXOTO JUNIOR  
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver sido aposta(s) em minha presença, do que dou  
Goiânia, 29 de Junho de 2017  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
LISA GERALDA FAGUNDES CARDOSO  
Selo Eletrônico nº 02031705231439094604925 a 02031705231439094604925  
Consulte em "http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo"

*3º Tabelionato de Notas  
Lisa G. Fagundes Cardoso  
Goiânia - GO*

Certifico que este documento da empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, Nire: 52 30000210-9 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 17/514844-9 e o código de segurança T8YgA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2017 08:16:58 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.